

§ 3º Os valores das parcelas serão corrigidos em conformidade com as diretrizes do INSS/Receita Federal.

**Art. 2º** – Para amortização do valor principal e seus acessórios, fica autorizada a retenção do valor da parcela devida, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento final, na quota do Fundo de Participação dos Municípios, bem como nas outras receitas municipais e estaduais depositadas em quaisquer instituições financeiras, na hipótese que os recursos de referido Fundo sejam insuficientes para quitação destas obrigações.

**Art. 3º** – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no corrente exercício, nos termos que dispõe o art. 43, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como criar fontes de destinação de recursos, se necessário a adequação a Portaria nº 145/2021 – GT/TCE, atualizada em 04 de março de 2022, se for necessário.

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do pedido de parcelamento, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei Municipal nº 1651/2020 de 03 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 03 de junho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**5F855B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03030001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03030001/2022**

CONTRATO Nº: 03030001/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

CONTRATADA: LUIZ FERREIRA

OBJETO: Procedimento para contratação de locação de imóvel situado à Rua Nonato Mota, 94, Malvinas, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Apodi/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 826 - 4. 4003 . 8 . 122 . 3 . 2.124 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 03/03/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 3 de março de 2022

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**191EBD6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 014/2022**, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para o uso em cirurgias eletivas, no COMAD e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde consagraram-se vencedoras as empresas: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E**

**FARMACEUTICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 01.722.296/0001-17**, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13,14, 15, 19, com o valor global de R\$ 34.237,00 ( trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais); **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 10.212.250/0001-49**, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, com o valor global de R\$ 115.447,00 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais), o item 02 foi fracassado. Valor global da licitação 149.684,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Apodi/RN, 03 de junho de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**26E69115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 013/2022**, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde consagraram-se vencedoras as empresas: **Cirufarma Comercial Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 40.787.152/0001-09**, vencedora do item: 37, com o valor global de R\$ 4.145,00; **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.788.766/0001-05**, vencedora dos itens: 21,28 e 64, com o valor global de R\$ 24.119,00; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40**, vencedora dos itens: 04, 19, 26, 46, 47, 48, 52, 61 e 69, o valor global de R\$ 33.096,00; **Drogafonte Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens 22 e 44, com o valor global de R\$ 23.025,00; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.055.280/0001-84**, vencedora dos itens 13, 15, 27, 35, 36, 53, 54 e 56, com o valor global de R\$ 90.578,00; **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001- 24**, vencedoras dos itens 30 e 40, com o valor global de R\$ 13.212,50; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 01.722.296/0001-17**, vencedora dos itens 31 e 45, com o valor global de R\$ 5.660,00; **PN COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.173.778/0001-99**, vencedora dos itens 12, 50, 51, 62, 72 e 73, com o valor global de R\$ 22.800,00; **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.305.387/0001-73**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 70 e 71, com o valor global de R\$ 336.526,50; **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.946.717/0001-70**, vencedora do item 67, com o valor global de R\$ 18.240,00. **Valor global da licitação R\$ 571.402,00.**

Apodi/RN, 03 de junho de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**217C02A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Empresa **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 26.747.948/0001-07, interpôs recurso referente a inabilitação da mesma na Tomada de Preço: 004/2022. O recurso encontra-se no link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Para o conhecimento dos interessados. As empresas participantes tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as contras razões.

Apodi/RN, 03 de Junho de 2022.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**1532025F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 151001/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**009/2021 - PROCESSO Nº 132.240/2021**

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 151001/2021, firmado em 15/10/2021;

**Contratante:** Município de Arez – Prefeitura Municipal – CNPJ nº 08.161.234/0001-22;

**Contratada:** ENGENHARIA QUALITY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.399.726/0001-00;

**Objeto:** alterar o valor global do Contrato Nº 151001/2021 conforme **Cláusula 4ª – Reajustamento de Preços**, previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 em **10,00%** (dez por cento), cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de uma Quadra de Esportes Descoberta (Comunidade do Urucará), zona rural, no Município de Arez/RN**, relativo ao **Contrato de Repasse nº. 888613/2019-Operação nº. 1063382-09/Ministério da Cidadania/CAIXA, Programa: Esporte, Cidadania e Desenvolvimento;**

**Cobertura Orçamentária:**

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1041 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - AREZ

**Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Marcos William Bezerra de Andrade.

Arez/RN, 27 de maio de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**AA053396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 140501/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**003/2021 - PROCESSO Nº 130.525/2021**

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 140501/2021, firmado em 14/05/2021;

**Contratante:** Município de Arez – Prefeitura Municipal – CNPJ nº 08.161.234/0001-22;

**Contratada:** CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.250.064/0001-62;

**Objeto:** alterar o valor global do Contrato Nº 140501/2021 conforme **Cláusula 4ª – Reajustamento de Preços**, previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 em **10,54%** (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Revitalização de Praça no Município de Arez/RN**, relativo ao **Contrato de Repasse nº. 871839/2018/Operação 1055430-37/Ministério do Turismo/CAIXA, Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo;**

**Cobertura Orçamentária:**

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1041 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Região:	0001 - AREZ

**Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Carlos Augusto Rocha de Lima.

Arez/RN, 01 de junho de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**08964048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250505/2022 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 051002/2022 - PROCESSO Nº 102065/2022**

O Município de Arez/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 102065/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº 051002/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Arez/RN - Prefeitura.

**OBJETO:** Aquisição de fogos de artifícios para eventos que serão realizados no Município de Arez/RN durante o ano de 2022.

**CONTRATADO:** A. CANDIDO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 17.764.834/0001-76.

Valor Total: R\$ 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais).

**VIGENCIA:** 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Dotação orçamentária:** Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta do previsto na Lei Orçamentária Anual nº 576/2021 para o exercício de 2022, pelas Unidades Orçamentárias solicitantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Arez/RN, 25 de maio de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal